

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 4

Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2021-E, de 09/06/2021, que "Altera a Lei Complementar n.º 23, de 22 de dezembro de 2003"

O artigo 3º do Projeto de Lei Complementar Nº 3/2021-E, de 09/06/2021, que "Altera a Lei Complementar n.º 23, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 23, de 22 de dezembro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

II - nas demais transmissões:

- a) pela alíquota de 2,5% (dois e meio por cento), para o exercício fiscal do ano de 2022;
- b) pela alíquota de 3% (três por cento), para o exercício fiscal do ano de 2023 e seguintes."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa escalonar as alíquotas do referido imposto a fim de proporcionar aos proprietários de imóveis no município um tempo maior para a sua arrecadação. Após diálogos com representantes da sociedade civil, entendeu-se que o aumento da alíquota para os 3% (três por cento) deveria passar a viger após o período pandêmico, uma vez que haverá a retomada da economia em todo o País e em São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 3 de setembro de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA (TONINHO BARBA) Vereador CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO (DRA. CLÁUDIA PEDROSO) Vereadora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CLOVIS ANTONIO OCUMA (CLOVIS DA FARMÁCIA)

Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA (DIEGO COSTA)

Vereador

Continuação das Assinaturas à Emenda n°3 ao Projeto de Lei complementar n° 3/2021

GUILHERME ARAUJO NUNES (GUILHERME NUNES)

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)

Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO)

Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR (PAULO JUVENTUDE)

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO (RAFAEL TANZI)

Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES (THIAGO NUNES)

Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE (WILLIAM ALBUQUERQUE)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 03/09/2021 - 10:27 9656/2021/fap